



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2018 ÀS 17:30 HORAS.

Sinedir da Rosa: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: José Juvanete Pereira, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Welson da Silva Brandão, Marco Rocha, Oseias Leal. Os Vereadores Elinete Guimarães e Fabiano Alves Maciel. Justificaram ausência. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 3º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 1º Secretário a leitura do Ofício Circular nº 018/2018 e do Edital nº 017/2018. **1º SECRETÁRIO:** Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias ,02,03 e 04 de julho de 2018, às 17:30 horas. Fabiano Alves Maciel Presidente. Edital nº 017/2018 Fabiano Alves Maciel Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno, resolvo convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias ,02 ,03 e 04 de julho de 2018, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: O Anteprojeto de Lei nº. 062/2018, que capeia a Mensagem nº. 058/2018, protocolado sob o processo legislativo nº. 398/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o acesso à informação.” O Anteprojeto de Lei nº. 071/2018, que capeia a Mensagem nº. 067/2018, protocolado sob o processo legislativo nº. 473/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional _CONSEA, e dá outras providências.” O Anteprojeto de Lei nº. 079/2018, que capeia a Mensagem nº. 075/2018, protocolado sob o processo legislativo nº. 564/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 988.576.86 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Fabiano Alves Maciel Presidente. **PRESIDENTE:** Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº. 062/2018, que capeia a Mensagem nº. 058/2018, protocolado sob o processo legislativo nº. 0398/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o acesso à informação. “Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em primeira votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº. 071/2018, que capeia a Mensagem nº. 067/2018, protocolado sob o processo legislativo nº. 0473/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e dá outras providências.” Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se Aprovado em primeira votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº. 079/2018, que capeia a Mensagem nº. 075/2018, protocolado sob o processo legislativo nº. 0564/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 988.576,86 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. **VEREADOR OSEIAS:** Pra discutir senhor Presidente. E esse quase 1 Milhão me parece que é pra limpeza e roçada do município né a gente a gente já vem esperando por esse trabalho a algum tempo espero que seja licitado logo porque a gente tá vendo que tem uma equipe na rua ai , mais não são de uma empresa são cargos comissionados que estão em desvio de função , fazendo seu trabalho provavelmente o tribunal de contas não vai gostar .E o mais breve possível pra licitar isso aqui pra que aconteça um trabalho de limpeza no nosso município e roçada a gente vem reclamando a algum tempo que estava mato que está mal roçado que está mal cuidado o nosso município . Esse projeto chegou acho que na sexta-feira nós Vereadores o Presidente como sempre fez não segurou projeto convocou uma nova sessão para que seja votado para não dizer que são os Vereadores que não estão deixando trabalhar, mais uma vez estou pedindo pros fofoqueiros de plantão para que fale a verdade, vai pra câmara os Vereadores aprovam chega na prefeitura o secretário não tem a competência de fazer o processo e fica demorado do jeito que tá. **PRESIDENTE:** Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em primeira votação. Conforme preceituei o inciso 3º do artigo 145 do regimento interno os Vereadores apresentaram o requerimento a dispensa do interstício do prazo de 24 horas pra que as Sessões que ocorreram nos dias, 03 e 04 de julho sejam realizada logo após o termino desta. Está em Discussão o requerimento. Em votação. Os Vereadores. Que forem a favor permaneçam como está. Os que forem contra levantasse. Aprovado o requerimento. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Sessão. Marcando a próxima pra logo após o termino desta. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretária, lavrei a Presente ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

34º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO A SER REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2018, ÀS 17:30 HORAS, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/07/2018, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO

Sinedir da Rosa: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: José Juvanete Pereira, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Welson da Silva Brandão, Marco Rocha, Oseias Leal. Os Vereadores Elinete Guimarães e Fabiano Alves Maciel. Justificaram ausência. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 3º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Ordem do dia. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 062/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação, os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 071/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação, os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 079/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação, os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretária, lavrei a presente ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel

Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha

1º Secretário

Weldson da Silva Brandão

2º Secretário